



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.021549/2019-91

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº. 21 (RBAC nº. 21), intitulado “Certificação de produto e artigo aeronáuticos”, a ser submetida à Consulta Pública.

1.2. A proposta endereça o sistema de reportes de segurança e suporte à emissão de Diretrizes de Aeronavegabilidade (DAs), com o objetivo de aumentar o nível de segurança de voo e a eficiência do processo de certificação de produto mediante a adequação dos parágrafos 21.3 e 21.99, que tratam dos reportes de segurança e aprovação de modificações.

1.3. Após concluídas as atividades de Grupo de Estudo Misto (Relatório Final 5972237), a Superintendência de Aeronavegabilidade elaborou a Nota Técnica nº. 12/2024/GTNI/SAR (SEI 9812942) e a respectiva Análise de Impacto Regulatório (SEI 8519417), expondo as razões que motivam a ANAC a propor a emenda 12 ao RBAC 21 ora em apreciação.

1.4. A AIR foi submetida a apreciação da Diretoria Colegiada durante a 42^a Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, sendo o Colegiado cientificado da matéria (SEI 10882815). Ato contínuo, os autos foram encaminhados para deliberação da Diretoria visando a realização de consulta pública pelo prazo de 45 dias, durante o qual os interessados poderão se manifestar sobre a emenda em questão.

1.5. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 02/12/2024, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 10882943).

1.6. Por fim, em 06/12/2024, atendendo à recomendação da Diretora Mariana Altoé (SEI 10870837), a SAR propôs emenda de redação à Resolução nº 714, de forma a harmonizar aquele normativo às alterações ora propostas. Ato contínuo, atualizaram-se os documentos necessários à submissão do processo à Consulta Pública: Justificativa (SEI 10906707); Minuta de Ato (SEI 10906148) e Quadro Comparativo (SEI 10906108).

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 10/12/2024, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10889397** e o código CRC **E49C012B**.

SEI nº 10889397